



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/FMS/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERADORES DE GASES MEDICINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 016/FMS/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de equipamentos geradores de gases medicinais, onde deverão ofertar produtos oriundos de Central Geradora de gases medicinais conforme resolução RDC 50/2002 da Anvisa (Oxigênio Medicinal por VSA/PSA; Ar comprimido Medicinal por Compressores); e Serviço de Instalação e Montagem de Rede de Gases Medicinais (Oxigênio e Ar Comprimido), com fornecimento de materiais e de mão de obra, nas Unidades de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo Administrativo n.º 077/2021, Processo Licitatório n.º 027/FMS/2021, Pregão Eletrônico n.º 022/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.184.220/0001-00, com sede na Rua Aurora Maria do Nascimento Furtado, 50, Loja Bangu, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21862-720, E-mail: vendas@separar.com.br, fone: (21) 2401-9913, neste ato representada por seu Sócio Diretor, o **Sr. Elio Sergio Pereira**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 02.332.153-2 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 252.911.657-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1082/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 23 de maio de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 016/FMS/2021 foi celebrado em 24 de maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 24 de maio de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 1.789.968,00 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado é de mais 12 (doze) meses, passando seu Termo Final para o dia **24 de maio de 2025**.

Considerando que constam anexadas a Comunicação Interna supracitada as Notas de Empenho nº 1058/2024, no valor de R\$ 545.990,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos) e nº 1057/2024, ambas de 09/04/2024, no valor de R\$ 527.990,40 (quinhentos e vinte e sete mil, noventa e noventa reais e quarenta centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato nº 016/FMS/2021, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1428/2024, datada de 23 de maio de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

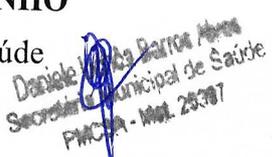
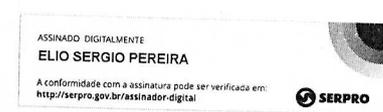
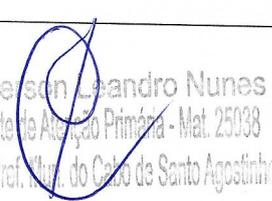
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de maio de 2025**, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de maio de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde  Daniella dos Santos Barros Alves Secretaria Municipal de Saúde PMOSA - Mat. 25397	CONTRATADA: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  ASSINADO DIGITALMENTE ELIO SERGIO PEREIRA A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Anderson Leandro Nunes Gerente de Atenção Primária - Mat. 25038 CMS - Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): WANESSA PONTES AMARO FERRAZ:9625535810 0 Assinado de forma digital por WANESSA PONTES AMARO FERRAZ:96255358100